

ATA Nº 311 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG (CMDCA). Aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:30h, (oito horas e trinta minutos), na Casa dos Conselhos, situada à Rua Pedro de Oliveira, nº 224, - Centro- Carangola/MG, deu-se início a Reunião Extraordinária do CMDCA, com a seguinte pauta: **Aprovação da Resolução nº04/2021, do novo Regimento Interno do CMDCA atualizado pela Lei Municipal 5.122/2019; aprovação da Resolução nº 05/2021 de criação da Comissão para os procedimentos de registros e inscrição no anos 2021; aprovação da Resolução nº 06/2021, que dispões sobre Registro de Entidades e a Inscrição de Programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carangola/MG, aprovação da apresentação do Diagnóstico as autoridades competentes, aprovação do Plano de qualificação permanente do Conselho Tutelar e CMDCA.** Estando presentes os seguintes membros: Dafine da Silva Abreu Borges, presidente do CMDCA, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Gisele Esteves Vaz, assistente social do CREAS, secretária do CMDCA; Débora Lazarine Honorato do CREAS, estagiária de Serviço Social; Luciana Fonseca, conselheira suplente representante do Instituto São José de Carangola/MG; Cláudia Eliza R. Graça, conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação; Shirley Ferrete Martins conselheira suplente, representante do Rotary Clube de Carangola/MG; Maria Luiza Moura dos Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Dafine deu as boas vindas aos conselheiros (as) e falou do objetivo da reunião. Dafine apresentou o documento enviado por Ramon, informando sua exoneração do cargo da presidência do CMDCA. Dafine pontuou sobre a responsabilidade da presidência, propondo que seja dividido funções, propôs montar uma pasta para cada conselheiro, com documentos pertinentes e importantes para conhecimento. Aprovada a Resolução nº04/2021, do novo Regimento Interno do CMDCA atualizado pela Lei Municipal 5.122/2019, que já havia sido disponibilizado para leitura dos participantes, sendo aprovado por todos os presentes. Foi pontuado por Maria Luiza a necessidade de solicitar da presidente do Instituto São José um documento justificando a ausência da conselheira Géssica, que encontra-se em licença maternidade. Foi pontuada a necessidade de indicar uma pessoa para participar como membro da sociedade civil no CMDCA na vaga deixada por Ramon. Maria Luiza informou que foi aberto o cadastro para o Conselho se inscrever para receber doação de imposto de renda até junho. Aprovada a Resolução nº 06/2021, que dispões sobre Registro de Entidades e a Inscrição de Programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carangola/MG. Sobre a comissão de análise e registro de entidades, foi discutido sobre os representantes responsáveis, ficando os nomes de Gisele, Luciana e Natasha como membros da comissão, e as demais como colaboradoras. Dafine pontuou que houve erro na ata de posse dos conselheiros tutelares em 2019, em relação a tempo de mandato e o fato de não constar o nome da conselheira Maria Fernanda na posse. Aprovado o Plano de qualificação permanente do Conselho Tutelar e CMDCA, sendo pontuada a necessidade de participação e justificativa caso não possam comparecer. Também foi aprovado e discutido o melhor momento para apresentação do Diagnostico para as autoridades, sendo vista a possibilidade de apresentação no dia da capacitação. Nada havendo nada mais a tratar, a Sra. Dafine agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada

pela Sra. Gisele Esteves Vaz, Secretaria do CMDCA, pela presidente do CMDCA e pelos demais presentes.

Julie Esteves Vaz, Rosine da S. Abreu Borges,
Dais Torres Medeiros, claudia Elza Gofite Bzeva,
Shirley Furtado Martins, Queiana Fonseca.
Débora Lazarine Homarato, Maria Beiza Klaua dos Santos